



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO Nº 001 DE  
05 DE MARÇO DE 2018**

**A CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 05 de março de 2018 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, Processo nº 23070.002749/2018-09, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2018/1, da Unidade Acadêmica Especial de Educação.

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) **Monitória Remunerada:** o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o anexo I do Edital nº 01 de 05 de março de 2018;

b) **Monitoria voluntária:** o monitor não receberá bolsa;

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) sem prejuízo às suas atividades do (a) estudante.

**1.3.** São requisitos para o exercício da monitoria:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor;

III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

**1.4.** O período de vigência da monitoria será o primeiro semestre letivo de 2018 (abril a julho de 2018) de acordo com Anexo I do Edital nº 01/2018, da CRMJ.

**1.5. Vagas**

Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no (s) quadro (s) a seguir.

**Quadro 1: Relação de vagas remuneradas:**

A Unidade Acadêmica Especial de Educação (UAE-EDU) está ofertando 08 (oito) vagas para monitoria remunerada conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE
Pedagogia	EDU 0022 e EDU 0023 - História da Educação I e II	01	Diovanna Ferreira Thiago	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0015 e EDU 0016 - Metodologia e Fundamentos do Ensino de Ciências Naturais I e II	01	Márcia Santos Anjo Reis	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0002 e EDU 0003 - Arte e Educação I e II	01	Suely Lima de Assis Pinto	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0067 - Políticas Educacionais no Brasil	01	Vanderlei Balbino da Costa	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0009 e EDU 0010 - Estágio III e IV	01	Laís Leni Oliveira Lima ou Claudionor Renato da Silva	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0007 e EDU 0008 - Estágio I e II	01	Luciana Porfírio	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0028 e EDU 0029 - Sociologia da Educação I e II	01	Suely dos Santos Silva	REMUNERADO
Pedagogia	EDU 0025 e EDU 0026 - Psicologia I e II	01	Margareth Araújo e Silva	REMUNERADO

#### Quadro 2: Relação de vagas voluntárias:

A Unidade Acadêmica Especial de Educação (UAE-EDU) está ofertando 26 (vinte e seis) vagas para monitoria voluntária conforme o quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE
Pedagogia	EDU0013 e EDU 0014 - Fund Met Ens Humanas nos anos iniciais do Ens Fundamental II e I	02	Halline Mariana Santos Silva	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU0018 - Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	Camila Alberto Vicente Oliveira	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0067 - Políticas Educacionais no Brasil	02	Vanderlei Balbino da Costa	VOLUNTÁRIA

*Assinatura*  
*Angela*

Pedagogia	EDU 0027 - Sociedade, Cultura e Infância	02	Elisângela da Silva Santos	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0028 e EDU 0029 - Sociologia da Educação I e II	02	Suely dos Santos Silva	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0009 e EDU 0010 Estágio III e IV	02	Claudionor Renato da Silva	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0025 e EDU 0026 - Psicologia I e II	02	Margareth Araújo e Silva	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0022 e EDU 0023 - História da Educação I e II	02	Diovanna Ferreira Thiago	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0030 Trabalho de Conclusão de Curso I	02	Edson de Souza Brito	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0015 e EDU 0016 - Metodologia e Fundamentos do Ensino de Ciências Naturais I e II	02	Márcia Santos Anjo Reis	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0007 e EDU 0008 - Estágio I e II	02	Luciana Porfírio	VOLUNTÁRIA
Pedagogia	EDU 0006- Educação, Comunicação e Mídia	02	Eva Aparecida de Oliveira	Voluntária
Pedagogia	EDU 0002 e EDU 0003 - Arte e Educação I e II	02	Suely Lima de Assis Pinto	Voluntária

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 01 de 05 de março da Coordenação de Monitoria da Regional Jataí e na Resolução CEPEC nº. 1418/2016.

2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 06/03/2018 a 28/03/2018.

**SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria →  
Buscar oportunidades → Monitoria**

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador;

**3.2.** O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita ou oral cujo conteúdo abrangerá o Plano de Ensino da disciplina da vaga. O período dos exames de seleção será entre os dias 02/04/2018 a 03/04/2018, conforme cronograma abaixo;

**3.3.** Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos:

- a) Prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório (obrigatório);
- b) Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);
- c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

**3.4** O orientador poderá optar pela realização de apenas avaliação oral, mas neste caso esta deveser gravada.

**3.5** No momento da realização da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/módulo pretendido (Resolução CEPEC nº. 1418/2016).

**3.6** Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

**3.7** Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

**3.8** A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia 05 de abril de 2018 no sítio da UAE-EDU e no quadro de avisos do curso de Pedagogia.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1** Após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições, o candidato que discordar do mesmo terá que interpor recurso em até 24 horas após a publicação, através de entrega do formulário "**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**" (ANEXO II) na Coordenação do curso de Pedagogia até as 17 horas.

**5.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado dia 10 de abril de 2018.

#### **6. DOS SELECIONADOS**

**6.1.** Até o dia 11 de abril de 2018 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os (as) selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**6.2.** Os(as) convocados(as) terão até dia 12 de abril de 2018, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.



**SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.**

6.3. Caso o discente não manifeste interesse, por meio do aceite via SIGAA descrito no item 7.2, o mesmo será desclassificado e será convocado o próximo aluno, segundo ordem de classificação

6.4. Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

## 7. Cronograma


O período para realização da seleção obedecerá as datas do quadro abaixo:

<b>CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2018/1</b>	
05 de março de 2018	Publicação de Edital com normas complementares das Unidades Acadêmicas
06 de março a 28 de março de 2018	Período de inscrições via SIGAA
02 e 03 de abril de 2018	Realização das Provas
05 de abril de 2018	Resultado preliminar
06 de abril de 2018	Período para inscrição via SIGAA
10 de abril	Publicação do resultado dos recursos e do resultado final.
11/04 a 12/04	Prazo para o discente aceitar ou recusar <b>via SIGAA</b> a convocação para o início das atividades de monitoria.

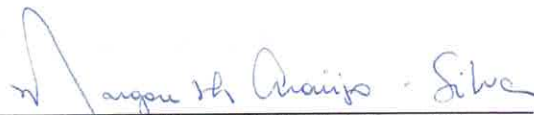
## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CMRJ.

Jataí, 05 de março de 2018.



**Dra. Suelly dos Santos Silva**  
Chefe da UAE de Educação -  
UFG/Regional Jataí  
Portaria nº 0218 de 18 de janeiro de 2016



**Profa. Dra. Margareth Araújo e Silva**  
Coordenadora de Monitoria da Unidade  
Acadêmica Especial de Educação da  
REJ-UFG  
Portaria nº 002 de 23 de janeiro de 2017